



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: BLOCO TUCANO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a concessão de patrocínio financeiro ao BLOCO TUCANO, nome de fantasia BLOCO TUCANO, aqui representada por seu Presidente REGINA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS, para custear EXCLUSIVAMENTE despesas relativas à contratação dos serviços de contratação de músicos, de sonorização, aluguel, aquisição ou conserto de instrumentos musicais e outras despesas diretas necessárias para os desfiles de BLOCOS DE RUA no CARNAVAL DE MIRAI 2024;

1.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição: o Edital de Chamamento Público para a Concessão do Patrocínio aos BLOCOS DE RUA para Desfiles no CARNAVAL DE MIRAI 2024 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE FINANCEIRO

2.1. O valor total a ser repassado será de R\$8.000,00 (oito mil reais), em parcela única que será depositada na conta bancária - Agência: 756 - Conta Corrente: 64.661.269-7, em nome de BLOCO TUCANO.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATO

5.1. Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 26 de março de 2024.

Mirai (MG), 30 de janeiro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 14.133 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 30 de janeiro de 2024.

Maureli Freitas da Silva
Agente de Contratação